

PAUTA DA 16^a REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2021 - 670^a REUNIÃO GERAL

DATA: 22/09/2021

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas

Caso haja interesse de algum Superintendente em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início Diretor Presidente verifica quorum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pelo Secretário Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências (se houver);
- f. Pronunciamento do Ouvidor;
- g. Pronunciamento da AJL;
- h. Leitura do voto do Relator;
- i. Debate entre os Diretores;
- j. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (Diretores: Apolinário Rebelo, Félix Palazzo, Vinicius Benevides e Jorge Werneck Lima);
- k. Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- l. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

Processo SEI nº 00197-00001452/2021-82 - Reclamação interposta pela Sra. Raimunda Araujo Vicente, sob Protocolo nº Re-251567/2021, no qual alega que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb efetuou cobrança por substituição do hidrômetro de sua residência, situada em Ceilândia/DF, sob inscrição nº 379040-1, na fatura do mês setembro de 2020. Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Felix Palazzo.

2. Processo SEI nº 00197-00000403/2021-22 - Reclamação interposta pelo Sr. Iuri David Iunes, na qual questiona o valor excessivo cobrado pelos serviços fornecidos pela CAESB, referentes aos meses de agosto e setembro de 2020, oportunidade em que alega inexistência de vazamento, erro nas leituras e cobrança incorreta e solicita o refaturamento.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Apolinário Rebelo.

3. Processo SEI n° 00197-00004426/2018-19 - Proposta de encerramento do Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta - TCAC nº 001/2016, apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo em vista que as obras previstas foram concluídas e a execução financeira foi integralmente comprovada, conforme a Nota Técnica nº 15/2021 - ADASA/SEF/COFF.

Área Responsável: SEF.

Relator: Diretor Apolinário Rebelo.